



**MOÇÃO Nº079/2021**

**EMENTA: REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A  
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A ESCOLA  
MUNICIPAL PESSOA DE BARROS EM  
COMEMORAÇÃO AOS 70 ANOS.**

**Senhor Presidente,**

**REQUEIRO**, na forma regimental, e após ouvido o duto Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2019, a Moção de Congratulação a Escola Municipal Pessoa de Barros em comemoração aos 70 anos.

**JUSTIFICATIVA:** A Escola Municipal Pessoa de Barros recebeu esse nome em homenagem à Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nascido em 06 de agosto de 1856, em Salvador, na Bahia, faleceu em Quatis, em 23 de setembro de 1903, filho de Cirilo Eloy Pessoa de Barros e de Deolinda de Barros. Diplomado em Farmácia pela Escola de Medicina da Bahia. Residiu no Rio de Janeiro, onde possuía uma farmácia. Anos depois resolveu instalar em Quatis outra farmácia, onde fixou residência definitiva, como farmacêutico, tornou-se conhecido e respeitado na localidade e região próximas, pois sempre se mostrou incansável no atendimento à população, dos mais ricos aos mais humildes, fazendo quase papel de médico inexistente nas redondezas, conquistando a amizade e a gratidão de todos a quem socria.

A Escola Municipal Pessoa de Barros, passou a funcionar em 1951, na ocasião Quatis ainda era distrito de Barra Mansa, com aulas para jovens e adultos. Desde sua criação foi apelidada de "Escola Pessoa de Barros" e funcionou até 1980 sem uma denominação oficial do Poder Público Municipal de Barra Mansa. Entretanto, em 30 de outubro passou a receber oficialmente o nome de "Escola Supletiva Pessoa de Barros". O aniversário da escola é comemorado no dia 25 de outubro, completando esse ano, 70 anos. A escola funcionou em diversos prédios como: Colégio Estadual Américo Pimenta, Escola Municipal Henry Nestlé, Escola Municipal Professora Julieta

Pereira Sampaio, CIEP 492 e em 2016, na escola Municipal Maria Helena. Até o momento, a escola não possui um prédio próprio.

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, ..... <u>26</u> /..... <u>10</u> /..... <u>2011</u>
ÀS, ..... <u>11</u> .....HS..... <u>35</u>
<u>Gláucio Venz</u>
Funcionário

( ) Não consta solicitação idêntica
( ) Já solicitado
.....Nº .....
EM ...../...../.....



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A escola ficou desativada por determinação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, porém após a emancipação político administrativa de Quatis, foi reaberta em 1996. Através do Decreto Municipal número nº 1099/2000, o nome da escola foi modificado para "Escola Municipal Pessoa de Barros". Em 2001, inicia sua primeira turma de V Fase do Ensino Fundamental correspondente à 5ª série. Possibilitando ao povo quatiense a conclusão não apenas do 1º segmento, mas também do 2º segmento do Ensino Fundamental.

Em 2003, a escola experimenta um forte momento de satisfação e alegria, a formatura de sua 1ª turma de VIII Fase do Ensino Fundamental. Ainda em 2003, a escola foi residir no prédio CIEP 492. O motivo principal da mudança de prédio era pelo fato de que a escola estava crescendo a cada semestre com uma procura cada vez maior. Através da mobilização dos alunos que estavam se formando na turma da VIII Fase, e o desejo dos mesmos em permanecerem junto à Escola Municipal Pessoa de Barros, houve a conquista de ser ministrada as aulas para o Ensino Médio.

Em agosto de 2003, inicia a primeira turma da Fase I do Ensino Médio. Nesse momento de crescimento, foi necessário construir uma linha de trabalho, desenvolvendo a missão de desenvolver a autoestima dos alunos; trabalhar a participação social e auxiliá-los na descoberta de sua identidade. Os alunos sendo considerados a razão da existência da escola. Em 2004 foi a formatura da primeira turma do Ensino Médio.

Em 2011, ainda quando estava no CIEP 492, foi traçado de forma participativa como missão o trabalho voltado a três eixos: Consciência Cidadã, atuação pedagógica adequada à realidade e o trabalho voltado a autoestima dos alunos e alunas da Educação de Jovens e Adultos.

Em 2015, a escola encerra o atendimento ao Ensino médio e em 2016 passa a funcionar no prédio da atual Escola Municipal Maria Helena, com o 1º e segundo 2º segmento do Ensino Fundamental. Sendo necessário a continuidade e revisão da linha de trabalho, ou seja, do Projeto Político Pedagógico, visto que há especificidades do perfil dos alunos e contextos como: local, social, político e econômico. A escola mantém sua luta após 70 anos de promoção da transformação e emancipação de nossos municípios através da educação, vida longa a Escola Municipal Pessoa de Barros e a todos que trabalham e trabalharam nesta construção.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de outubro de 2021.

Willian de Carvalho Rosário  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, ..... <u>26</u> /10/2021.....
ÀS, ..... <u>12</u> : <u>35</u> .....
<u>Flávio Vene</u>
Funcionário

( ) Não consta solicitação idêntica
( ) Já solicitado
..... Nº .....
EM ...../...../.....